

DECRETO Nº 190, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alegrete/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 8.929/2026;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer a participação social e o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar o debate e a deliberação sobre as políticas públicas em saúde no Município de Alegrete/RS, bem como a importância de incluir as propostas oriundas da conferência no Plano Plurianual de Saúde;

DECRETA:

Art. Fica nomeada a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alegrete/RS, com a seguinte composição:

I – Heili Matilde Temp – Presidente;

II – Sergio Soares – Vice-Presidente;

III – Secretárias:

a) Cassiana Noronha Messa;

b) Carmem Lúcia Soares Norões.

IV – Comunicação e Divulgação:

a) Jaime Coffi de Souza;

b) Laura dos Anjos Gonçalves.

V – Tesoureiros:

a) Willian Soares Lima;

b) Vanda Lúcia de Oliveira Dorneles.

VI – Organização:

a) Luciano Safon Soares;

b) Tailize Silva Ribeiro Lemos;

c) Sônia Noemi Prates Rosado;

d) Gilmara Terezinha Domingues.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Art. 2º A Comissão Organizadora terá como finalidade planejar, coordenar e executar a 12ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2026, no Auditório da Santa Casa de Caridade de Alegrete.

Art. 3º A atuação da Comissão Organizadora encerra-se com a conclusão dos trabalhos da Conferência e a entrega do relatório final ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390